PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº. 1.135, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.083, de 02 de julho de 2008 que "*Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*".

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.083, de 02 de julho de 2008 que "*Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*", modificando-se o quantitativo do seguinte cargo:

ANEXO I

Quadro Geral de Cargos Efetivos

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas da Estrutura Atual	Vagas Ocupadas	Vagas a Criar	Total de Vagas
Agente PSF	40	12	12	2	14

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de abril de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal